



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

LEI Nº 5.362, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.148.421,85 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), que especifica.

O PREFEITO DE IGREJINHA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.148.421,85 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 04.00 – Secretaria de Educação.

UNID. ORÇ.: 04.001 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

AÇÃO: 2086 – Aquisição de Material Didático/pedagógico, Equipamentos e Material Permanente para as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal.

ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 422.834,40

VÍNCULO: 31 – FUNDEB

AÇÃO: 2088 – Conservação e Melhorias nos Prédios das Instituições de Ensino Municipal.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.417.793,45

VÍNCULO: 20 – MDE.

AÇÃO: 2090 – Manutenção do Programa de Autonomia Financeira das Escolas Municipais.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 197.794,00

VÍNCULO: 20 – MDE

ÓRGÃO: 07.00 – Secretaria de Saúde.

UNID. ORÇ.: 07.001 – Fundo Municipal de Saúde.

AÇÃO: 1019 – Equipamentos e Materiais Permanentes para UBS.

ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

VÍNCULO: 40 – Ações Serviços Públicos Saúde.

AÇÃO: 2041 – Manutenção e Ampliação do Translado de Pacientes do SUS.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

VÍNCULO: 40 – Ações Serviços Públicos Saúde.

TOTALR\$ 2.148.421,85

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no art. 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 da Lei nº 5.362, de 12/11/20)

ÓRGÃO: 04.00 – Secretaria de Educação.

UNID. ORÇ.: 04.002 – FUNDEB.

AÇÃO: 2085 – Manutenção da Educação Infantil da Rede Municipal e Ampliação do Atendimento,
Conforme a Demanda.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 422.834,40
VÍNCULO: 1009 – Salário Educação

ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 157.793,45
VÍNCULO: 20 – MDE

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 100.000,00
VÍNCULO: 31 – FUNDEB

ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 197.794,00
VÍNCULO: 20 – MDE.

UNID. ORÇ.: 04.003 – Despesas Não Computáveis nos 25%.

AÇÃO: 2094 – Manutenção do Auxílio ao Transporte Universitário.

ELEMENTO: 3.3.5.0.43.00 – Subvenções SociaisR\$ 30.000,00
VÍNCULO: 1 – Livre

AÇÃO: 2096 – Manutenção, Reparos e Melhorias nos Equipamentos Existentes, Reposição de
Equipamentos Ultrapassados e Danificados, Manutenção de Serviços e Pessoal
Adequado para a SE.

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de consumo..... R\$ 30.000,00
VÍNCULO: 20 – MDE

AÇÃO: 2099 – Manutenção do Serviço de Alimentação Escolar.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 500.000,00
VÍNCULO: 20 – MDE

AÇÃO: 2100 – Aquisição de Materiais de Consumo (gêneros Alimentícios, Utensílios de Cozinha e
Outros), Equipamentos e Materiais Permanentes, para Distribuição, Conservação e Preparação da
Alimentação Escolar.

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo R\$ 400.000,00
VÍNCULO: 20 – MDE

AÇÃO: 2103 – Manutenção do Transporte Escolar de Educação Infantil.

ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00 – Passagens e despesas com Locomoção R\$ 100.000,00
VÍNCULO: 1009 – Salário Educação

AÇÃO: 2104 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental.

ELEMENTO: 3.3.9.0.33.00 – Passagens e despesas com Locomoção R\$ 100.000,00
VÍNCULO: 1009 – Salário Educação

ÓRGÃO: 07.00 – Secretaria de Saúde.

UNID. ORÇ.: 07.001 – Fundo Municipal de Saúde.

AÇÃO: 2041 – Manutenção e Ampliação do Translado de Pacientes do SUS.

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
VÍNCULO: 40 – Ações Serviços Públicos Saúde.

-- continua --

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 03 da Lei nº 5.362, de 12/11/20)

AÇÃO: 2047 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica e das ESFs.

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

VÍNCULO: 40 – Ações Serviços Públicos Saúde.

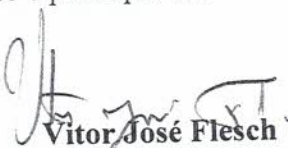
TOTAL.....R\$ 2.148.421,85

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 12 de novembro de 2020.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Registre-se e publique-se.


Vitor José Flesch
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS